

PORTARIA N.º 067/2018/IPRECOR

A Senhora, **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

RESOLVE:

Art. 1.º- EXTINGUIR a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter **Temporário** através das Portarias n.º 346/2007 de 18/06/2007 e 042/2017 de 06/07/2017, a **Igor Oliveira da Costa**, matrícula 10422, no percentual de 50 % (cinquenta por cento), filho e dependente legal do ex-servidor **Valdir Lúcio da Costa**, por ter atingido a maioridade legal, nos termos do Art. 3.º, inc.II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.309/92, a partir de **26 de setembro de 2018**.

Art. 2.º- RESTABELECER a cota do benefício extinto no art. 1.º a beneficiária **Ana Cláudia de Oliveira Costa**, matrícula 10420, filha e dependente legal do ex-servidor **Valdir Lúcio da Costa**, que passará a receber o percentual de 100 % (cem por cento) a partir de 26/09/2018, com fulcro nos termos e na legislação apresentada.

Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito**.

CERTIDÃO DE ... CAÇ ...
Certifico em cumprimento aos ditames legais
que este documento foi publicado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 26 de setembro de 2018

Assinatura


Fani Rose Moura
Presidente


Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios